



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 92567/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira

DATA DE ENTRADA: 01/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00017/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

INTERESSADOS: Manoel Virgulino Simao



A Prefeitura Municipal De Manaíra-PB

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa Railson Diniz Vieira – ME , inscrita no CNPJ: 27.188.180/0001-33, Representante Exclusivo do artista Roberto Vaneirão, vem por meio desta , apresentar proposta de preço do artista acima citado, para apresentação de um show na Cidade de **MANAIRA - PB**, na Tradicional Festa De 14 De Setembro de 2023.

ITEM		Unid	Quant.	valor
01	Show artístico do cantor Roberto Vaneirão na Cidade de MANAIRA - PB , na Tradicional Festa De 14 De Setembro de 2023. Com 1:30 hs de duração.	show	1	40.000,00
Valor total :				40.000,00

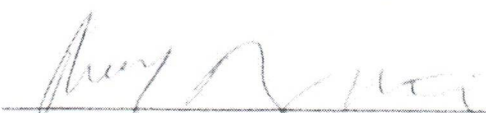
Valor total da proposta: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Proposta valida por 30 dias.

Dados bancário:

Banco do Brasil
Agencia :1134-7
Conta corrente: 24859-2
RAILSON DINIZ VIEIRA-ME

São Bento-PB, 15 de Agosto de 2023



Railson Diniz Vieira - ME
27.188.180/0001-33






000037

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº
IN0000017/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.						
RAILSON DINIZ VIEIRA – ME	show	1	40.000	40.000	1	

Manaíra - PB, 17 de agosto de 2023

RESULTADO FINAL:

- RAILSON DINIZ VIEIRA - ME
CNPJ Nº 27.188.180/0001-33
Item(s): 1.
Valor: R\$ 40.000,00

José Alberto Tavares Junior
José Alberto Tavares Junior
Presidente da CPL

Jairo Junior Alves França
Jairo Junior Alves França
Membro

Salvador Alves Bezerra Junior
Salvador Alves Bezerra Junior
Membro



000039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023

Manaíra - PB, 17 de agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minuto.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público na seara cultural do município; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de tais atividades festivas pertinentes, visando à maximização da economia local sempre aquecida neste período festivo, bem como, continuidade cultural da sociedade ao redor desta festividade já bastante antiga em nossos calendários, todavia, desde que observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME - R\$ 40.000. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



900038

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

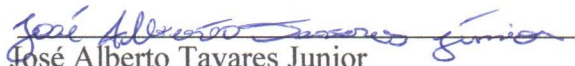
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


José Alberto Tavares Junior

Presidente da Comissão



000039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023

Manaíra - PB, 17 de agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minuto.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público na seara cultural do município; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de tais atividades festivas pertinentes, visando à maximização da economia local sempre aquecida neste período festivo, bem como, continuidade cultural da sociedade ao redor desta festividade já bastante antiga em nossos calendários, todavia, desde que observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME - R\$ 40.000. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



900038

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

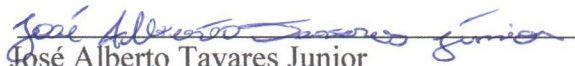
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


José Alberto Tavares Junior

Presidente da Comissão



000039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023

Manaíra - PB, 17 de agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minuto.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público na seara cultural do município; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de tais atividades festivas pertinentes, visando à maximização da economia local sempre aquecida neste período festivo, bem como, continuidade cultural da sociedade ao redor desta festividade já bastante antiga em nossos calendários, todavia, desde que observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME - R\$ 40.000. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



000038

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

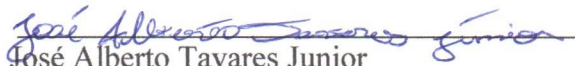
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


José Alberto Tavares Junior

Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00017/2023
Assunto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.
Interessados: Prefeitura Municipal de Manaíra e: RAILSON DINIZ VIEIRA – ME CNPJ N° 27.188.189/0001-33.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Manaíra – PB, 21 de agosto de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABRAL
Assessoria Jurídica
OAB/PB 7865



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Manaíra - PB, 15 de agosto de 2023.

João Deived Pereira Simão
Secretário de Finanças



000040

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00017/2023, a qual sugere a contratação de:

- RAILSON DINIZ VIEIRA - ME

CNPJ Nº 27.188.180/0001-33

Item(s): 1.

Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por MANOEL VIRGULINO
SIMAO:02105087442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120,
cn=MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional



000041

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00017/2023, a qual sugere a contratação de: - RAILSON DINIZ VIEIRA – ME, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, Valor: R\$ 40.000,00

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por MANOEL VIRGULINO
SIMAO:02105087442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC.VALID RFB V5, ou=AR
CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=07112850000120,
cn=MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

LOTE 02 – A venda de 01 FORD/KA SE 1.0 HA C, ano fabrica 2020/ano modelo 2021, RLU4C29/PB, cor Branco, álcool/gasolina., 04 portas;

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Logradouro

COMPRADOR: CHARLES ALBERT FARIAS NUNES

JOSE MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E5BE98D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

o pregoeiro oficial do MUNICÍPIO DE MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente, verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no edital. após concluir todas as etapas, decidiu o pregoeiro do pregão presencial nº. 00014/2023, adjudicar ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- CAMBOIM TEXTIL LTDA com o valor de R\$ 68.928,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais); vencendo nos seguintes itens: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17.

- CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 27.678,00, (vinte e sete mil, seiscentos setenta e oito reais); vencendo nos itens -1,2,14,18. perfazendo o valor global de 96.606,00 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais) , encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

MALTA-PB, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO-
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A1FD2AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.175/2023

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas/jurídica(MEI) para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Malta, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos

ABERTURA: 13 de setembro de 2023 as 09:00 hs, na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07hs:00min as 12hs:00min, no,e-

maillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,
http://malta.pb.gov.br/http://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 23 de Agosto de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente /PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:64540D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.176/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalação e deslocamento de SPLINT destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Malta/PB incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: às 10hs:00min do dia 13 de setembro de 2023, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta/PB.

INFORMAÇÕES: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov

MALTA - PB, 23 de agosto de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3B032B89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAÍRA -PB EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00017/2023, a qual sugere a contratação de:

- RAILSON DINIZ VIEIRA – ME
CNPJ nº 27.188.180/0001-33

Item(s): 1.

Valor: R\$ 40.000

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3B07EE43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/09/2023 às 08:58:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 92567/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Número da Licitação: 00017/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 22/08/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Manaira
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 40.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 40.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RAILSON DINIZ VIEIRA-ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.188.180/0001-33
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	778de11724ce20bdfdcc72df12c83f21
Justificativa do preço	Sim	778de11724ce20bdfdcc72df12c83f21
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	778de11724ce20bdfdcc72df12c83f21
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	4e1bd33130ef76463dae3d8921c4d18b
Previsão Orçamentária	Sim	575c34509f07a06ac77509e7f1ef9785
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RAILSON DINIZ VIEIRA-ME	Sim	4f924c58a0f1e40f04b7570b3e8847d3
Ratificação	Sim	16c2cd161460055b9ab92c804c40d1df

João Pessoa, 01 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 21701/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – Rua José Rosas, 164, Centro, Manaíra/PB, CNPJ – 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO, brasileiro, casado, residente à Rua Braz Mandu, S/N, Barroão, Manaíra/PB, CPF Nº 021.050.874-42 e RG Nº 2899305 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Cantor **ROBERTO VANEIRÃO**, neste ato representado por RAISON DINIZ VIEIRA -ME, CNPJ nº 27.188.180/0001-33, localizada à Rua Vereador José Sátiro de Brito, nº 14, CEP: 59680-000, CAMPO GRANDE – RN - doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN000017/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN0000017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início dos Serviços: 14/09/2023

Conclusão: Após o termino do Evento

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 4 (quatro) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE DATA E MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Se por motivo de força maior o CONTRATANTE solicitar transferência da data acima fixada, deverá informar ao CONTRATADO imediatamente. Como também se por motivo de força maior o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Será ressarcida de suas despesas a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa sem justificativa plausível, aplicando-se multa de (10%) do valor estipulado na cláusula terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Manaíra - PB, 23 de agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Klevis Alves Diniz
018672334 - 28

PELO CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MANOEL VIRGULINO SIMÃO 02105087442
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A L, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CERTIFICADORA NUNES,
ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=MANOEL VIRGULINO
SIMÃO/02105087442

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PELO CONTRATADO

Railson Diniz Vieira
RAILSON DINIZ VIEIRA - ME
CNPJ Nº 27.188.180/0001-33

David Márcio dos Santos
117.691.944 - 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21701/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95

CONTRATADA: RAILSON DINIZ VIEIRA - ME - CNPJ Nº 27.188.180/0001-33

OBJETO: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023

Assinado de forma digital por MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CERTIFICADORA NUNES,
ou=Presencial, ou=07112850000120, cn=MANOEL VIRGULINO
SIMAO:02105087442

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI; DESIGNO as servidoras Zanata Ribeiro de Mendonça Coutinho, Secretária de Administração, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 24 de Agosto de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:505DE027

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Hermínio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB. Conforme Proposta nº: 11332.661000/1220-01 junto ao Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 301 0040 2032 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000395 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta nº: 11332.661000/1220-01 – Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00084/2023 - 21.08.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.495,00; CT Nº 00085/2023 - 21.08.23 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 2.360,00; CT Nº 00086/2023 - 21.08.23 - S??O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - EPP - R\$ 1.768,42; CT Nº 00087/2023 - 21.08.23 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 5.568,00; CT Nº 00088/2023 - 21.08.23 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 9.668,00; CT Nº 00089/2023 - 21.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 586,00; CT Nº 00090/2023 - 21.08.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.185,00; CT Nº 00091/2023 - 21.08.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.513,20; CT Nº 00092/2023 - 21.08.23 - MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 8.705,00; CT Nº 00093/2023 - 21.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.530,00; CT Nº 00094/2023 - 21.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 451,72; CT Nº 00095/2023 - 21.08.23 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.310,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CF430581

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00006/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos interessados do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00006/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta,

Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado, visando atender as necessidades do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo. Considerações da Comissão: **Licitante Habilitado por atender as exigências do edital:** Empresa De Recebimento de Resíduos e Serviços de Limpeza -ERSEL LTDA - CNPJ: 44.720.380/0001-04. Informa ainda que junto a documentação de habilitação o Licitante apresentou declaração de Renúncia a interpor recurso. **Informa ainda que o Envelope de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação será aberto no dia 28/08/2023 às 10:00hs.** Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:F9B25E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2023

CONTRATO Nº: 21701/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95

CONTRATADA: RAILSON DINIZ VIEIRA - ME - CNPJ Nº 27.188.180/0001-33

OBJETO: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:50B816C2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00008/2023

O Prefeito do município de Manaíra torna público a **retificação** do extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 00008/2023, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Prefeitura Municipal de Manaíra/PB e Câmara Municipal de Manaíra/PB.. Onde se lê: **Manaíra 10 de Março de 2023, Leia-se: Manaíra 10 de Agosto de 2023.** Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra- PB, 24 de agosto de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:ED7DF5A6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.


Manaíra - PB, 15 de agosto de 2023.

João Deived Pereira Simão
Secretário de Finanças



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO - NIRE-SE-EAD XXX		NÚMERO FISCAL (inscrição estadual e de imposto de renda)	
RAILSON DINIZ VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE CASAMENTO XXX	
NOME DE USUÁRIO ALDEZIR VIEIRA DA ROCHA		SENHA ATA CONZ DAS NEVES	
RAZÃO SOCIAL (para de inscrição) 13/03/1984	IDENTIFICAÇÃO (inscrição) 487691	Órgão emissor SSP	UF RN
DISTRIBUIÇÃO PARA (forma de constituição - apenas se for PJ simples) XXX		CNPJ (para PJ) 428.903.734-87	
SITUAÇÃO DO EMPRESÁRIO (rel. em vig.) SUA JOAO PESSOA		MUNICÍPIO 338	
COMPLEMENTO J ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58005-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (rel. de juris. Comercial) 000074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 088 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAILSON DINIZ VIEIRA			
SITUAÇÃO DO EMPRESÁRIO (rel. em vig.) SUA JOAO PESSOA		MUNICÍPIO 338	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58005-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (rel. de juris. Comercial) 000074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 34.000,00		VALOR DO CAPITAL - por unidade vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (rel. em vig.) Atividade Principal V001992 Atividade Secundária T311400, T403304, T779003, S121400, S001901, S001906, S001999		Descrição de Atividade Produção musical, Agências de publicidade, Filtragem de filmes e eventos, Aluguel de palcos, colunas e bancas entradas de uso temporário, exceto ambulâncias, Limpas em pedras e em diáscritas, Produção de espetáculos de vocal, repunção e similares, Atividade de organização e de fruição, Artes visuais, espetáculos e atividades recreativas não especificadas anteriormente	
DATA DE REGISTRO/AUTORIZAÇÃO XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSMISSÃO DE BENS DO REG. DE OUTRA UF MAS ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 02/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Railson Diniz Vieira</i>		UNIDADE JUNTA COMERCIAL UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO ESCRITÓRIO <input type="checkbox"/> 1 - SUP <input type="checkbox"/> 1 - NAD
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000664178	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Reúne PB



GERAÇÃO E REGISTRO EM 24/02/2017 09:36 COM Nº 28101334914
PROTOCOLO: 170048493 SE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700754073. WPM: 25101334914.
RAILSON DINIZ VIEIRA

Maria de Fátima Ventura Veráncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/02/2017
www.redezin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos reagentes portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

300009



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Recuperação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - JUNTA DA EM		NOME DA JUNTA (preencher apenas se for diferente de XXX)		
XXX		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de sobrenome)				
RAILSON DINIZ VIEIRA				
NACIONALIDADE		ESTADUAL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NOME DO ENDEREÇO		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pai)		nome		
ALDEZIR VIEIRA DA ROCHA		LITA DINIZ DAS NEVES		
NÚMERO DA CPMF de inscrição		Dígito controlador		UF
18/191954		493991		RN
NÚMERO DO CNPJ (para de inscrição - sempre se não for zero)		CNPJ		
XXX		XXX		
NOME DA ENDEREÇO - rua, n.º, etc.				NÚMERO
RUA JOAO PESSOA				208
LOCALIDADE		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o IBGE)
I ANAIA		CENTRO		58696-300
MUNICÍPIO		UF		
São Bento		PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		
880 - INSCRIÇÃO		XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080 (1) INSCRIÇÃO		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO				
RAILSON DINIZ VIEIRA				
NOME DO ENDEREÇO				NÚMERO
RUA JOAO PESSOA				208
LOCALIDADE		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o IBGE)
XXX		CENTRO		58696-300
MUNICÍPIO		UF		
São Bento		PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso		
30.000,00		trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição de tipos		
9001003		Produção musical, Agências de publicidade, Filmagem de filmes e vídeos, Aluguel de patentes, ocultas e outras estruturas de uso corporativo, ensino analítico, Livraria em papel e em digital, Produção de espetáculos de música, dança e similares, Atividade de organização e de planejamento, Artes cênicas, espetáculos e atividades recreativas não especificadas anteriormente.		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		NOME DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		PLANO DE INSCRIÇÃO DE SEU OU DE FILHO, DE OUTRA UF MAS ANTERIOR
XXX		XXX		UF
DATA ABERTURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/09/2017		<i>RAILSON DINIZ VIEIRA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PBI170000664178		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Negócios PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2017 09:28 SOB Nº 25101334916.
PROTOCOLO: 170048403 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700754073. NOME: 25101334916.
RAILSON DINIZ VIEIRA

Maria de Fátima Ventura Vanócio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/02/2017
www.registro.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação

MILTON LÚCIO DA SILVA
 Serviço Notarial e Registral
 Thales Milton Lúcio da Silva
 Rua Lourenço de Almeida, 104 - Centro - CEP: 46.001-000
 São Bento - PB - Fone: (51) 3444-2533 - 3444-0112

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
RAILSON DINIS VIEIRA DOS VE. São
 Bento-Paraíba, 02/02/2017



SALONARA CAVALCANTE
 São Digital de Imagem Tipo Normal 0-AE064859-7154
 Emitido em conformidade com o artigo 20º da Lei nº 13.127/2016

São Bento Castelo (Cadastrado Imóveis e Notas)
 Milton Lúcio da Silva Santos
 Tabelião Público de Notas Tíbulas e Documentos
 Oficial de Protestos e Leilões,
 Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
 São Bento-PB - Fone: 33-3444 2533

Salonara Cavalcante
 Escrevente
 Cartório Milton Lúcio



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:28 com nº 25101334316.
 PROTOCOLO: 170048403 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700754872 - NINE: 25101334316.
RAILSON DINIS VIEIRA

Maria de Fátima Ventura Vendencio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/02/2017
 www.essesta.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

000011



do Estado - PB Fone: 33-3444.2533

CARTÓRIO MILTON LUCIO DA SILVA
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TJPB
 AIC99030-P40X Consulte a autenticidade
 em: www.tjpb.org.br
 Estabelecidas R\$ 2,48 - FEP, R\$ 3,48 - FARPEN R\$ 1,20
 AUTENTICAÇÃO
 Cartão que a presente cópia é reprodução fiel do original.
 Dou fé.



Seladora Certificada
Escrivente
Cartório Milton Lúcio

do Estado - PB Fone: 33-3444.2533

do Estado - PB Fone: 33-3444.2533

EM BRANCO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.188.180/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2017
NOME EMPRESARIAL RAILSON DINIZ VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAILSON PRODUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO *****
CEP 58.865-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9930-5522
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 10:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO
TEYL-UAHB

ALVARÁ
LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

RAILSON DINIZ VIEIRA ME
RAILSON PRODUÇÕES

PARA SE ESTABELECEER A

RUA JOAO PESSOA, 208, CENTRO SÃO BENTO/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3107

CNPJ/CIC

27.188.180/0001-33

INÍCIO DE ATIVIDADE

24/02/2017

31/12/2023

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 13 DE JANEIRO DE 2023.

EXERCÍCIO
2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAILSON DINIZ VIEIRA**
CNPJ: **27.188.180/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:37:15 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7A3C.1146.F052.E3C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D24.4AEF.693D.9356

Emitida no dia 18/07/2023 às 10:43:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 27.188.180/0001-33

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Autentique este alvará em:
www.agil.com.br



Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1466	LIWQ-HVXV	04/08/2023	03/09/2023
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome/Título do Estabelecimento RAILSON PRODUÇÕES		CNPJ/CPF 27.188.180/0001-33	
Nome Empresarial RAILSON DINIZ VIEIRA ME			
Endereço RUA JOAO PESSOA, 208, CENTRO, SÃO BENTO/PB			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: <ul style="list-style-type: none"> a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; 			
<p>A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO BENTO.</p>			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.188.180/0001-33

Razão Social: RAILSON DINIZ VIEIRA ME

Endereço: R JOAO PESSOA 208 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508524281830021

Informação obtida em 04/08/2023 15:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAILSON DINIZ VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.188.180/0001-33
Certidão nº: 19417366/2023
Expedição: 09/05/2023, às 07:49:20
Validade: 05/11/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAILSON DINIZ VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.188.180/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

000019

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Instrumento Particular de Contrato de REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram RAILSON DINIZ VIEIRA-ME REPRESENTANTE e de outro lado ROBERTO CANDIDO RAMALHO, REPRESENTADO.

Pelo presente instrumento particula de cessão de direitos e obrigações de um lado a **RAILSON DINIZ VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ :27.188.180/0001-33, com endereço rua: joao pessoa, nº 208 centro de são bento -pb, doravante chamada simplesmente **REPRESENTANTE** e de outro lado, o Artista **ROBERTO VANEIRÃO**, Representado pelo próprio, **ROBERTO CANDIDO RAMALHO**, inscrito no CPF:075.966.014-05, com endereço na Rua TRAV. Cascavel ,Nº 03, Bairro São Bernardo, São Bento/PB CEP 58865-000, tendo como representante e de agora em diante chamada simplesmente de **REPRESENTADO**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contrato o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pela **REPRESENTADO** foi dito que é detentora da exclusividade de representações contratual do **ARTISTA ROBERTO VANEIRAO**.

CLAUSULA SEGUNDA- O **REPRESENTADO** transfere para a **REPRESENTANTE**, o direito de **REPRESENTANTE EXCLUSIVO**, do Artista **ROBERTO VANEIRÃO**, durante 5 anos para apresentação artística do **REPRESENTADO**.

CLAUSULA TERCEIRA- Por via deste contrato e para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o **REPRESENTADO** autoriza o **REPRESENTANTE** a efetivar negociações do Artista **Roberto Vaneirão** com terceiros, na data e local aprazados nesta avença, desde que apresente cópia do presente instrumento, no ato da negociação.

CLAUSULA QUARTA- As partes aos contratantes, elegemos Foro da cidade de São Bento-PB, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciada a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

CLAUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

Roberto Candido Ramalho
13/09/2023



000020

CLAUSULA SEXTA Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão por parte da REPRESENTADA, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

SÃO BENTO - PB, 06 DE DEZEMBRO 2018.

<p><i>Roberto Candido Ramalho</i> ROBERTO CANDIDO RAMALHO CPF: 075.966.014-05 REPRESENTADO</p>	<p><i>Railson Diniz Vieira</i> RAILSON DINIZ VIEIRA-ME CNPJ:27.188.180/0001-33 REPRESENTANTE EXCLUSIVO</p>
--	--

MILTON LUCIO DA SILVA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabela: MILTON LUCIO DA SILVA SANTOS
 Rua: LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 235 - Centro - CEP: 56.000-000
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ROBERTO CANDIDO RAMALHO - EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. 06/12/2018.

MILTON LUCIO DA SILVA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabela: MILTON LUCIO DA SILVA SANTOS
 Rua: LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 235 - Centro - CEP: 56.000-000
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RAILSON DINIZ VIEIRA - EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. 06/12/2018.

AURICELIO NICOLAU DA SILVA
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212
 Confira os dados do ato em <http://aleadigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM: R\$ 8,48 FAREN: R\$ 0,38 FEPU: R\$ 1,74

AURICELIO NICOLAU DA SILVA
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212
 Confira os dados do ato em <http://aleadigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM: R\$ 8,48 FAREN: R\$ 0,38 FEPU: R\$ 1,74

Auricelio Nicolau da Silva
Escrivente

Auricelio Nicolau da Silva
Escrivente



MILTON LUCIO DA SILVA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabela: MILTON LUCIO DA SILVA SANTOS
 Rua: LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 235 - Centro - CEP: 56.000-000
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212

Nº D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 011521, PROTOCOLO Nº 0002646 LIVRO 3-142, DA FOLHA 234 ATÉ FOLHA 235, apresentante: RAILSON DINIZ VIEIRA-ME, DOU FE. São Bento-PB-PB, 28/04/2022.

BAIONARA CAVALCANTE
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1212
 Confira o ato em <http://aleadigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM: R\$ 8,48 FAREN: R\$ 0,38 FEPU: R\$ 1,74

Baionara Cavalcante
Escrivente
Cartório Milton Lúcio

São Bento Cartório Único de Registros Imóveis e Notas
 Milton Lucio da Silva Santos
 Tabela: Publico de Notas, Títulos e Documentos
 Oficial de Registro e Letras
 Registro de Imóveis e Pessoa Jurídica
 São Bento - PB - Fone: 35-3444-2533

[Handwritten signatures]

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 924820977

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 05/11/2021
 Data da concessão: 03/01/2023
 Fim da vigência: 03/01/2033

Titular: RAILSON DINIZ VIEIRA [BR/PB]
 CNPJ: 27188180000133
 Endereço: R JOAO PESSOA- 208, CENTRO, 58865000 , São Bento, PARAÍBA, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Produto/Serviço
 CFE(4): 27.5.1, 27.5.8, 27.5.17 e 29.1.12
 NCL(11): 41
 Especificação: Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetáculos ao vivo de chorinho [música]; Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Grupo musical; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; Serviços de estúdios de gravação; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 03/01/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde
 Diretor Substituto

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VII, XVIII e XXI, da Lei nº 279, de 14 de maio de 1996.

 <p>Prefeitura de SÃO BENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</p>	Número da Nota 62												
	Série U												
	Data e Hora de Emissão 31/05/2023 10:17												
	Data da Prestação do Serviço 00/00/0000												
Código de Verificação WXDL-REMR													
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CNPJ/CPF: 27.188.180/0001-33 Nome/Título do Estabelecimento: RAILSON PRODUÇÕES Nome Empresarial: RAILSON DINIZ VIEIRA ME Endereço: RUA JOAO PESSOA , 208 Município: SÃO BENTO Telefone: (83) 9921-3163 Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador													
Inscrição Municipal: 3107 PIS/PASEP: Não Informado E-mail: oficialrobertovaneirao@gmail.com Bairro: CENTRO UF: PB													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 08.889.297/0001-08 Nome/Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS , 0 Município: Nova Olinda CEP: 58798-000 Telefone: Não Informado													
Inscrição Municipal: Não Informado E-mail: governonovaolindapb@yahoo.com.br Bairro: CENTRO UF: PB País: Brasil													
DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/Atividade Econômica</th> <th>Serviço</th> <th>Aliquota (%)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.07/9001999</td> <td>Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</td> <td>2,00</td> <td>55.000,00</td> <td>0,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Código/Atividade Econômica	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	55.000,00	0,00	1.100,00	
Código/Atividade Econômica	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	55.000,00	0,00	1.100,00								
CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR ROBERTO VANEIRAO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO SÃO JOÃO ANTECIPADO NA CIDADE DE NOVA OLINDA-PB DIA 15 DE JUNHO DE 2023, COM 2HS DE DURAÇÃO													
OBSERVAÇÕES DA NOTA													
Banco do Brasil Agencia :1134-7 Conta corrente: 24859-2 RAILSON DINIZ VIEIRA-ME													
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.000,00													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor das Deduções (R\$)</th> <th>Taxas (R\$)</th> <th>Base de Cálculo Final (R\$)</th> <th>Aliquota (%)</th> <th>Valor do ISS - Prestador(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>55.000,00</td> <td>2,00 %</td> <td>1.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	0,00	0,00	55.000,00	2,00 %	1.100,00			
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
0,00	0,00	55.000,00	2,00 %	1.100,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES													
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município. - Município de Tributação: São Bento 	Autentique esta nf-e em: www.agill.com.br 												

 <p>Prefeitura de SÃO BENTO SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</p>	Número da Nota 64				
	Série U				
	Data e Hora de Emissão 14/06/2023 14:02				
	Data da Prestação do Serviço 14/06/2023				
		Código de Verificação DRPK-ICAG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ/CPF: 27.188.180/0001-33 Nome/Título do Estabelecimento: RAILSON PRODUÇÕES Nome Empresarial: RAILSON DINIZ VIEIRA ME Endereço: RUA JOAO PESSOA , 208 Município: SÃO BENTO Telefone: (83) 9921-3163 Tipo de Empresa: Simple Nacional/Prestador					
Inscrição Municipal: 3107 PIS/PASEP: Não Informado E-mail: oficialrobertovaneirao@gmail.com Bairro: CENTRO UF: PB					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57 Nome/Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE Endereço: RUA POSSIDONIO JOSE DA COSTA, 0 Município: Diamante CEP: 58994-000 Telefone: Não Informado					
Inscrição Municipal: Não Informado E-mail: setordeempenhos@gmail.com Bairro: CENTRO UF: PB País: Brasil					
DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES					
Código/Atividade Econômica	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,52	60.000,00	0,00	1.512,00
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2023 ,NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA, COM 2HS DE DURACAO.					
OBSERVAÇÕES DA NOTA					
Dados bancário: Banco do Brasil Agencia:1134-7 Conta corrente: 24859-2 RAILSON DINIZ VIEIRA-ME					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
0,00	0,00	60.000,00	2,52 %	1.512,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município. - Município de Tributação: São Bento			Autentique esta nf-e em: www.agill.com.br 		

 <p>Prefeitura de SÃO BENTO SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</p>	Número da Nota 56				
	Série U				
	Data e Hora de Emissão 09/01/2023 08:39				
	Data da Prestação do Serviço 31/12/2022				
Código de Verificação IOHM-MABD					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ/CPF: 27.188.180/0001-33 Inscrição Municipal: 3107 Nome/Fantasia: RAILSON PRODUÇÕES PIS/PASEP: Não Informado Razão Social: RAILSON DINIZ VIEIRA ME E-mail: oficialrobertovaneirao@gmail.com Endereço: RUA JOAO PESSOA , 208 Bairro: CENTRO Município: SÃO BENTO UF: PB Telefone: (83) 9921-3163 Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76 Inscrição Municipal: Não Informado Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E-mail: Sedeta.ce@gmail.com Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 350 Bairro: CENTRO Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 País: Brasil Telefone: Não Informado					
DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES					
Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,52	60.000,00	0,00	1.512,00
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO REVEILLON 2022/2023 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA.					
OBSERVAÇÕES DA NOTA					
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG; 1134-7 C/C 24859-2 RAILSON DINIZ VIEIRA-ME					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
0,00	0,00	60.000,00	2,52 %	1.512,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: www.agill.com.br 	

REALEASE

Roberto Cândido Ramalho (ROBERTO VANEIRÃO) nasceu no dia 23 de janeiro de 1979 no Sítio Mulungu município de Paulista- PB, com 10 anos de idade foi morar na cidade , sempre com o sonho de ser artista , ser um cantor, cantou em vários concurso de mais bela voz das cidades da região.

No inicio foi muito difícil, a partir dos 16 anos de idade começou a trabalhar de pedreiro e cantava na noite em barzinhos, surgiu o convite do seresteiro Damião de herminio que o convidou a fazer parte do conjunto comando musical, depois passou por varias outras bandas como banda caçete do forro, banda sol de verão e forrozão baby mel onde passou 10 anos, sendo conhecido em toda a região, fazendo shows em vários estados, como Paraíba ,Rio Grande Do Norte, Pernambuco, Bahia ,Pará e Amazonas. Com o sonho de fazer carreira solo e seguir seu próprio projeto, Roberto Vaneirão deixa o forrozão Baby mel e lança sua carreira solo.

Hoje depois de 6 anos de carreira solo conseguiu emplacar farias musicas , a musica principal debochar do meu amor aonde projetou a sua carreira solo pra todo o brasil.

O segredo de tudo isso é a humildade acima de qualquer coisa, não devemos pisar em ninguém para subirmos na vida e lembrem-se sempre JESUS CRISTO é o segredo do sucesso.

ROBERTO VANEIRÃO 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.966.014-05

Nome
ROBERTO CANDIDO RAMALHO

Nascimento
23/01/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

9-029
 9-029




Roberto Candido Ramalho

SECRETARIA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
E16A.5F5D.A20A.B04C

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:04:16 do dia 07/07/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RENHA: **2.028.180 - 2 VIA** DATA DE EMISSÃO: **28/08/2019**

NOME: **ROBERTO CANDIDO RAMALHO**

RENHA: **FRANCISCO CANDIDO RAMALHO**
MARIA DO CARMO ALVES RAMALHO

RESPOSTA EMITIDA:

ESTADO: **SÃO BENTO-PR**

CPF: **075.966.014-05**

NASC. N. BENS FLA. 220 LIV. 24
 CPF: **CARTÓRIO JORNAL-PR**

DATA DE NASCIMENTO: **23/01/1979**

Roberto Candido Ramalho

[Handwritten signatures]

CNPJ: 27.188.180/0001-33
AV. JOÃO PESSOA 208
CENTRO, SÃO BÊNTO-PB
CEP: 58865-000

Seu Evento Começa Aqui !

DECLARAÇÃO

A Empresa Railson Diniz Vieira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.188.180/0001-33, por intermédio de seu representante legal Railson Diniz Vieira, portador da Carteira de Identidade - RG nº 697.691 e do CPF nº 428.903.734-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Bento – PB, 08 de Agosto de 2023.



Railson Diniz Vieira-ME
CNPJ: 27.188.180/0001-33



AV. JOAO PESSOA, CENTRO SAO BENTO-PB, CONTATO: 83

000028



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.188.180/0001-33

Razão Social: RAILSON DINIZ VIEIRA ME

Nome Fantasia: RAILSON PRODUCOES

Certidão emitida às 09:55 de 15/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /ZPkGY4T. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/09/2023 às 09:05:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 92570/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Número do Contrato: 000217012023

Data da Publicação: 25/08/2023

Data da Assinatura: 23/08/2023

Data Final do Contrato: 23/12/2023

Valor Contratado: R\$ 40.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação Artística do Cantor Roberto Vaneirão para apresentação na tradicional festa de Setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 1:30hrs (uma hora e trinta) minutos.

Contratado (Nome): RAILSON DINIZ VIEIRA-ME

Contratado (CNPJ): 27.188.180/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4235cd8e69e93889961d1a6fcdc39457
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	17099760f9e7f5161aee8c96f4dff645
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	575c34509f07a06ac77509e7f1ef9785
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f87f1bde19600ad708783688436b4f91
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 01 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 92567/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Manaira**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/09/2023 às 09:05h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 92570/23 ao Documento 92567/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 92567/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 19	f87f1bde19600ad708783688436b4f91
Comprovante de publicidade	20 - 21	4235cd8e69e93889961d1a6fcdc39457
Comprovação da existência de dotação orçamentária	22	575c34509f07a06ac77509e7f1ef9785
Comprovantes de regularidade da contratada	23 - 43	17099760f9e7f5161aee8c96f4dff645
RECIBO PROTOCOLO	44	941712d1db441747c2da8444913a7d03

João Pessoa, 01 de Setembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**